Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.456, DE17 DE JANEIRO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, JURÍDICO E PELA ADMINISTRAÇÃO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – PRO LAR REGULARIZAÇÃO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados os servidores municipais Theodoro Mendes Melges de Carvalho, Engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA n.º 0600325687, e Dr. Marcelo José Forin, Diretor Jurídico do Município, OAB 128.810, respectivamente, pelo acompanhamento técnico, jurídico e pela administração do convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo para a execução do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social – PRO LAR REGULARIZAÇÃO.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 17 de janeiro de 2006.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 17 de janeiro de 2006.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais